

Veículos apreendidos serão leiloados

Sessões acontecerão nos dias 15 e 22 de outubro de forma on-line e presencial



INICIATIVA é do presidente da Câmara vereador Júnior Coruja

Projeto de Lei que garante publicidade da Lei Federal nº 14.52323 sobre uso do CPF

Foi aprovado nessa terça-feira (16), o projeto de lei de autoria do vereador presidente da Casa, Júnior Coruja, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicidade da Lei Federal nº 14.52323, a qual institui o uso do número do CPF como identificador único e suficiente nos bancos de dados públicos e privados.

De acordo com a proposta, instituições públicas e privadas deverão divulgar de forma ampla e acessível os conteúdos e as implicações da legislação, por meio de campanhas educativas, materiais informativos e plataformas digitais, garantindo que a população esteja infor-

mada sobre seus direitos e deveres relacionados ao uso do CPF como número único.

O vereador Júnior Coruja ressaltou a importância da medida para a transparência e a inclusão digital. “É fundamental que todos os cidadãos conheçam essa lei e compreendam seus direitos. A publicidade da norma fortalece a confiança da população, promove segurança jurídica e facilita o acesso aos serviços, tornando a gestão pública e privada mais eficiente e transparente”, afirmou.

O projeto segue agora para análise do Poder Executivo, que poderá sancionar a proposta.

Petrópolis institui a Campanha Municipal “Namoro sem Violência”

Foi sancionada na última semana a Lei Municipal nº 9.1002025, de autoria do vereador Marquinhos Almeida, que cria em Petrópolis a Campanha Municipal “Namoro sem Violência”, voltada para a prevenção e conscientização sobre relacionamentos abusivos entre jovens e adolescentes.

A campanha será realizada anualmente, sempre na segunda semana de junho, com o objetivo de promover debates, reflexões e ações educativas nas escolas e na sociedade em geral. Entre as atividades previstas estão dinâmicas em grupo, questionários de comportamento, debates, divulgação em mídias sociais, manifestos e outras iniciativas interativas

que incentivem os jovens a reconhecer e combater situações de abuso.

“A violência no namoro é um problema real, mas ainda pouco discutido. Essa campanha busca alertar nossos jovens sobre os sinais de relacionamentos abusivos, prevenindo que práticas nocivas sejam normalizadas e reforçando a importância do respeito mútuo nas relações afetivas”, destacou o vereador.

De acordo com a lei, as ações poderão ser realizadas em parceria com entidades da sociedade civil, ampliando o alcance da campanha e garantindo espaços de diálogo e de construção de uma consciência crítica sobre a gravidade da violência nos relacionamentos.

Larissa Martins

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes (CPTrans) promoverá um leilão público nos dias 15 e 22 de outubro, ambos às 10h, com veículos (motos e carros) apreendidos e removidos não reclamados no prazo legal pelos proprietários.

A sessão presencial será realizada no auditório do Hipershopping Petrópolis – Rua Teresa, 1515, no Alto da Serra, enquanto a sessão online poderá ser acompanhada pela plataforma “leiloesnovaserrana.com.br”. O Edital também está disponível no mesmo endereço.

Trâmites

O leilão será conduzido pelo leiloeiro Ruam Carlos Chaves Gotardo, tendo como base legal o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina que veículos apreendidos ou removidos que não forem reclamados pelo proprietário em até 60 dias serão avaliados e leiloados.

“O leilão será realiza-



VEÍCULOS apreendidos e removidos não reclamados no prazo legal pelos proprietários serão leiloados

do para garantir que possamos usar o espaço como ele deve ser utilizado, que é garantindo a remoção dos veículos, especialmente aqueles abandonados na via. Para que isso possa acontecer existe todo um trâmite legal, um procedimento a ser seguido. Agora estamos na fase de notificação aos proprietários para que se dirijam até o pátio de reboque para

regularizar a situação ou orientar”, explica o Presidente da Cptrans, Luciano Moreira nas redes sociais.

A CPTrans recomenda que os interessados cheguem com antecedência e portem documentos de identificação e, quando pessoa jurídica, documentos de representação. As condições de participação, pagamento e retirada constam no Edital.

Visitação aos lotes

Os interessados poderão visitar os veículos entre os dias 29 de Setembro e 14 de Outubro em dias úteis (segunda a sexta) de 09h às 12h ou 13h às 16h30. Não haverá visitação aos sábados, domingos e feriados. O pátio fica na Avenida General Márciano Magalhães, 742, no Morin.

Entrega da Academia de Bombeiros é adiada para fevereiro de 2026

Com 12 anos de espera, espaço prevê a ampliação na formação de cadetes no município

Larissa Martins

Prometida desde 2013, a Academia de Bombeiro Militar Pedro II, na Estrada da Fazenda Inglesa, segue sem funcionar, com previsão de inauguração para fevereiro de 2026. Desde o anúncio de sua criação, em 2013, o espaço deveria ter iniciado suas atividades até o final do mesmo ano. No entanto, ao longo dos anos houve alterações no projeto e paralisações nas obras.

Após tanta espera, em 2023 circularam informações de que a inauguração aconteceria, mas logo foi adiada para 2024 e depois para 2025. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) informou ao Diário que a obra está sendo entregue em etapas.

Compra do imóvel

O anúncio foi feito há

mais de uma década ainda no governo de Sérgio Cabral, por indicação do, na época, deputado Bernardo Rossi. O prédio utilizado é o do antigo Centro de Treinamento dos Correios, que possui mais de 20 mil metros quadrados. O imóvel foi comprado pelo Governo do Estado por R\$ 4,5 milhões.

O projeto previa a construção de estruturas de treinamento para salvamentos e combate a incêndios, salas de aula, auditório, um ginásio poliesportivo, piscina aquecida em área coberta e torre de exercícios. As novas instalações visavam ampliar para mais de 200 o número de cadetes formados.

Repasse de R\$ 1,48 milhão

Mesmo sem funcionar, recentemente foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro um termo aditivo prevenindo repasses de R\$ 1,48 milhão para contratação de empresa especializada no serviço de limpeza predial, conservação, higienização



ESPAÇO segue fechado e sem obras na Estrada da Fazenda Inglesa

e asseio diário no Complexo de Bombeiros.

Questionado sobre o motivo dos repasses para uma unidade que segue fechada, o CBMERJ respondeu que, “O contrato prevê a Academia para, ao início das atividades, o serviço de limpeza ser ativado imediatamente. Enquanto isso não acontece, não há cobrança nem pagamento dos valores relativos aos funcionários que trabalharão na ABMDPII”, respondeu ao Diário.

Outras unidades operacionais e administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) também são contempladas com o valor. São elas: CBA II – Sede, REDEC, 6º GBM, DBM/2/6 – C, DBM/3/6 – Bom Jardim, DBM, PABM1/6, 15º GBM, DBM 1/15 – Três Rios, 16º GBM – Teresópolis, DBM 2/16, REDEC e Nova AMBDP II.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 17/09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02

INSTRUMENTO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02
FUNDAMENTO: Processo CMPADM nº 818//2025
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS e MITSUI SUMITOMO SEGUROS
OBJETO: Prorrogação da contratação de prestação de serviço de seguro destinado ao prédio desta Casa Legislativa.
PRAZO: 01/09/2025 a 30/08/2026
VALOR: R\$ 3.000,26 (três mil reais e vinte e seis centavos).
DATA: 18/08/2025.

EDITAL DIV. Nº 38/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos, no intuito de ampliar a participação popular e promover a transparên-

cia na gestão da Educação e de acordo com o Processo ADM. Nº 964/2025, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública para a apresentação do Relatório da Secretaria de Educação do Segundo Quadrimestre de 2025, pelo Poder Executivo, conforme estabeleceu a Resolução nº 88/2016, no dia 24 de setembro de 2025, às 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, nos termos da Lei Municipal nº 8.860 de 03 de agosto de 2024. Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no YouTube ou pela Speed Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98. Petrópolis, 16 de setembro de 2025.
Júnior Coruja
Presidente
Profª. Lívia Miranda
Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos